



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Publicado no D.O.C.

Dia 19/06/21 Pág. 20

Assinatura

**TERMO ADITIVO Nº 067/2021 CRS-LESTE
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/CPCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para Assunção da UBS Vila progresso

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por ELZA DE SANTANA BRAGA, portador da cédula de identidade RG nº 17.255.301-2, inscrito no CPF/MF sob nº 087.504.258-97, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/CPCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido o orçamento global no valor de **R\$ 897.980,17 (oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta reais e dezessete centavos)** a título de Custeio.

O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	JUN/21	Total
Valor do Custeio	R\$ 897.980,17	R\$ 897.980,17

1.2. Todos os detalhes estão descritos no **Ofício 477/2021 – Coordenação APS/Controladoria**, Memorial Descritivo e Relação de Recursos Humanos que será parte integrante do presente Termo Aditivo, visando à manutenção dos serviços previstos no Plano de Trabalho anexo deste aditamento

1.3. As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias vigentes, fontes 00/02/03, quando couber.

CLÁUSULA SEGUNDA

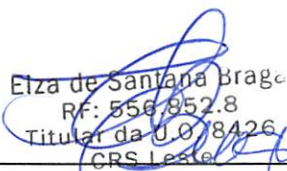
2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS.G




Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 09 de Junho de 2021.



Elza de Santana Braga
Rf: 556.852.8
Titular da U.O. 8426
CRS Leste

ELZA DE SANTANA BRAGA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
LESTE


Ir. Rosane Ghedin
RG: 19.838.222-4
CPF: 128.400.028-17
Diretora residente

Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:


Andrea Oyera
Rf: 729.189/2
Nome: Andrea Oyera n. de Souza
RG: 22080779-6


Nome: Vilma R Venancio Moreira
RG: 9695029-8 CPF: 036520148-04
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina

ANEXO I – QUADRO DE METAS E EQUIPE MÍNIMA

UBS VILA PROGRESSO				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL – A PARTIR DE SETEMBRO/2021	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quant.
Médico Clínico	13	12	Consulta médica	2054
Médico Ginecologista	3	12	Consulta médica	474
Médico Pediatra	5	12	Consulta médica	790
Médico Psiquiatra	1	12	Consulta médica	75
Cirurgião Dentista (CD + ASB)	6	40	Atendimentos Individuais	1152
		40	Procedimentos Individuais	4032
Farmacêutico	1	40		
Psicólogo	1	40		
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	5	40		

Handwritten signature in blue ink.

ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO UBS VL PROGRESSO 2021		
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 10	
SUPERVISÕES	SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA	
Grupo de despesas	jun-21	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	549.084,48	549.084,48
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	473.527,22	473.527,22
01.02 - BENEFÍCIOS	36.938,77	36.938,77
01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	32.527,78	32.527,78
01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	6.090,71	6.090,71
02. - MATERIAL DE CONSUMO	118.713,19	118.713,19
02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
02.02 - ORTESES E PROTESES	0,00	0,00
02.03 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.652,65	1.652,65
02.03.01 - SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	192,74	192,74
02.03.02 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.459,91	1.459,91
02.03.99 - OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	0,00	0,00
02.04 - MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	117.060,54	117.060,54
02.04.01 - COMBUSTÍVEIS	0,00	0,00
02.04.02 - MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00
02.04.03 - UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	11.687,54	11.687,54
02.04.04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00
02.04.05 - DESPESAS DE TRANSPORTE	0,00	0,00
02.04.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	105.373,00	105.373,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
03.01 - MATERIAL MEDICO/MEDICAMENTO	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	81.497,35	81.497,35
04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	81.497,35	81.497,35
04.01.01 - ACESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00
04.01.02 - ACESSORIA E CONSULTORIA	0,00	0,00
04.01.03 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	10.359,47	10.359,47
04.01.04 - VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	35.630,00	35.630,00
04.01.05 - LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	26.786,50	26.786,50
04.01.07 - LAVANDERIA	0,00	0,00
04.01.08 - SND	0,00	0,00
04.01.09 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO	0,00	0,00
04.01.10 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00
04.01.11 - SERVIÇOS GRAFICOS	198,00	198,00
04.01.12 - DESPESAS DE SERVIÇOS DE BENEFÍCIOS PARA RH	0,00	0,00
04.01.99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	8.523,38	8.523,38
04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
04.04 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	99.797,92	99.797,92
05.01 - MANUTENÇÃO	99.797,92	99.797,92
05.01.01 - MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	90.506,00	90.506,00
05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.291,92	1.291,92
05.01.03 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ASSISTENCIAL	8.000,00	8.000,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	38.995,23	38.995,23
08.01 - LOCAÇÃO	38.995,23	38.995,23
08.01.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	16.198,00	16.198,00
08.01.02 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00
08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	22.797,23	22.797,23
08.01.04 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	9.892,00	9.892,00
09.01 - UTILIDADE PÚBLICA	9.892,00	9.892,00
09.01.01 - ÁGUA	4.950,00	4.950,00
09.01.02 - ENERGIA	3.520,00	3.520,00
09.01.03 - TELEFONIA	1.422,00	1.422,00
09.01.04 - GÁS	0,00	0,00
09.02 - TAXAS E IMPOSTOS	0,00	0,00
09.04 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00
SUBTOTAL DE CUSTEIO	897.980,17	897.980,17





Processo nº 2014-0.337.140-3

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



ANEXO III – RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Supervisão	Unidade	Serviço	Categoria Profissional	Carga Horária	Total Necessário/ Completo
STS São Miguel	UBS VILA PROGRESSO	EAB - Equipe de Atenção Básica	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	220	1
STS São Miguel	UBS VILA PROGRESSO	EAB - Equipe de Atenção Básica	ASSISTENTE SOCIAL	150	2
STS São Miguel	UBS VILA PROGRESSO	EAB - Equipe de Atenção Básica	AUX DE ENFERMAGEM	200	14
STS São Miguel	UBS VILA PROGRESSO	EAB - Equipe de Atenção Básica	AUX EM SAUDE BUCAL	200	6
STS São Miguel	UBS VILA PROGRESSO	EAB - Equipe de Atenção Básica	CIRURGIAO DENTISTA (MOD I)	200	6
STS São Miguel	UBS VILA PROGRESSO	EAB - Equipe de Atenção Básica	ENFERMEIRO	200	5
STS São Miguel	UBS VILA PROGRESSO	EAB - Equipe de Atenção Básica	ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	200	14
STS São Miguel	UBS VILA PROGRESSO	EAB - Equipe de Atenção Básica	FARMACEUTICO	200	1
STS São Miguel	UBS VILA PROGRESSO	EAB - Equipe de Atenção Básica	GERENTE	200	1
STS São Miguel	UBS VILA PROGRESSO	EAB - Equipe de Atenção Básica	MEDICO CLINICO	60	13
STS São Miguel	UBS VILA PROGRESSO	EAB - Equipe de Atenção Básica	MEDICO GINECOLOGISTA	60	3
STS São Miguel	UBS VILA PROGRESSO	EAB - Equipe de Atenção Básica	MEDICO PEDIATRA	60	5
STS São Miguel	UBS VILA PROGRESSO	EAB - Equipe de Atenção Básica	MEDICO PSIQUIATRA	60	1
STS São Miguel	UBS VILA PROGRESSO	EAB - Equipe de Atenção Básica	PSICOLOGO	200	1
STS São Miguel	UBS VILA PROGRESSO	EAB - Equipe de Atenção Básica	TECNICO EM FARMACIA	200	3
STS São Miguel	UBS VILA PROGRESSO	EAB - Equipe de Atenção Básica	JOVEM APRENDIZ	200	2